



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

Processo administrativo nº 9.2024.0700.001370-1

I - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

(preenchimento obrigatório, conforme § 2º do art. 18 da Lei nº 14.133/2021)

Constitui objeto do presente Estudo Técnico Preliminar (ETP) leitores digitais (e-readers) destinados a Biblioteca Fernando da Silva Bastos, vinculada ao Tribunal de Justiça Militar do Estado do Rio Grande do Sul (TJM-RS) e aos gabinetes dos magistrados. A aquisição desses leitores tem o objetivo de modernizar o acervo e ampliar o acesso à informação jurídica aos magistrados e usuários da Biblioteca Fernando da Silva Bastos.

II - PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

(preenchimento facultativo, desde que justificado, conforme § 2º do art. 18 da Lei nº 14.133/2021)

A Justiça Militar não possui Plano Anual de Contratações. Porém, a aquisição pretendida está alinhada ao objetivo estratégico do CNJ - Processos Internos – Agilidade e produtividade na prestação jurisdicional: *"Agilidade e produtividade na prestação jurisdicional". Tem por finalidade materializar, na prática judiciária, o comando constitucional da razoável duração do processo. Trata-se de garantir a prestação jurisdicional efetiva e ágil, com segurança jurídica e procedimental na tramitação dos processos judiciais, bem como elevar a produtividade dos servidores e magistrados.*"

Encontra também respaldo orçamentário na rubrica de investimentos e/ou na rubrica 6767 destinada a Escola Judicial Militar.

III – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

(preenchimento facultativo, desde que justificado, conforme § 2º do art. 18 da Lei nº 14.133/2021)

1. Os leitores de livros digitais ofertados deverão ser da última geração comercializada no mercado. *(Leitor de livros digital. Resolução 300 ppi, a prova d'água, iluminação embutida 5 LEDs. Peso 182g. Conectividade Wifi. Dimensões 167x116x8,1mm. Tela 6 polegadas. Antirreflexo. Armazenamento 32G.Formato de conteúdo compatível: TXT, PDF, HTML DOC, DOCX, JPEG, GIF, PNG, BMP. Deve vir acompanhado de cabo usb e manual do usuário. Referências: Kindle, Lev ou similar.)*

2. A entrega deverá ser feita no Tribunal de Justiça Militar do RS, situado na Avenida Praia de Belas, nº 799, Praia de Belas, Porto Alegre/RS, no 1. andar, na Biblioteca Fernando da Silva Bastos, em horário de expediente, das 12h às 19h, de 2ª a 6ª feira, exceto nos feriados.

3. O prazo para entrega do objeto será de até 30 (trinta) dias corridos, contado do recebimento da nota de empenho, prorrogáveis por igual período mediante solicitação prévia justificada da Contratada e aceitação da Contratante.

4. A empresa contratada deverá preencher os requisitos de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista, conforme art. 62 da Lei nº 14.133/21. Também deverá atender aos demais requisitos elencados no Termo de Referência.

IV – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

(preenchimento obrigatório, conforme § 2º do art. 18 da Lei nº 14.133/2021)

O pedido inicial de aquisição de 15 (quinze) leitores digitais de livros também denominados de e-readers seriam distribuídos da seguinte forma: um para cada gabinete de magistrado ou magistrada da Justiça Militar do Estado do Rio Grande do Sul (JMERS) e do Tribunal de Justiça Militar do Rio Grande do Sul (TJM/RS) e os demais ficariam disponíveis para empréstimo aos usuários e usuárias por prazo determinado na Biblioteca Fernando da Silva Bastos, não temos histórico de uso de acervos digitais, porém pesquisas indicam que o mercado digital de livros no Brasil está em expansão, impulsionado por praticidade, mobilidade e modelos de assinatura. Embora o uso específico de e-readers dedicados ainda seja minoritário, há uma clara tendência de crescimento no segmento e esta aquisição é um passo importante na evolução do acervo da Biblioteca Fernando da Silva Bastos, pois permite a expansão e atualização do acervo do Núcleo de Biblioteca e Memória (NBIBM) sem comprometer o espaço físico, contudo, foram reduzidos **para 02 (dois) leitores digitais de livros em um projeto piloto, sendo que ambos ficarão disponíveis para empréstimo aos usuários e usuárias, bem como aos gabinetes dos magistrados, por tempo determinado. Tendo o crescimento esperado na demanda teremos novo pedido de aquisição.**

V – LEVANTAMENTO DE MERCADO

(preenchimento facultativo, desde que justificado, conforme § 2º do art. 18 da Lei nº 14.133/2021)

Os valores conforme levantamento no mercado se apresentam da seguinte forma:

Proposta I	Proposta II	Proposta III
------------	-------------	--------------

valor unidade R\$584,10	valor unidade R\$889,00	valor unidade R\$1199,00
valor lote (2 un) R\$1.168,20	valor lote (2 un) R\$1.178,00	valor lote (2 un) R\$2.398,00

Para aferição dos preços praticados no mercado, foram solicitados três orçamentos de leitores digitais de última geração, cujos valores unitários e totais, conforme demonstrados no quadro anterior, foram os seguintes:

- Proposta 1: R\$ 584,10 (unidade) / R\$1.168,20 (total – 2 unidades)
- Proposta 2: R\$ 889,00 (unidade) / R\$1.778,00 (total – 2 unidades)
- Proposta 3: R\$ 1.199,00 (unidade) / R\$2.398,00 (total – 2 unidades)

A média dos preços unitários ofertados foi de R\$890,70 e a média dos valores totais foi de R\$1.781,40; enquanto o preço mediano foi de R\$889,00 e o valor total mediado foi de R\$1.778,00.

Os dados demonstram a compatibilidade dos preços praticados pelo mercado e servem de base para a estimativa de custo da contratação.

Característica	Kindle (Amazon)	Kobo (Rakuten)	Lev (Saraiva / Positivo)
Prós	• Boa capacidade de armazenamento • Durabilidade elevada • Assistência eficiente • Preço competitivo	• Boa capacidade de armazenamento • Durabilidade elevada • Alta compatibilidade de formatos	• Preço acessível • Compatibilidade razoável de formatos
Contras	• Compatibilidade limitada de formatos	• Assistência técnica limitada no Brasil • Preço mais alto	• Menor armazenamento • Durabilidade inferior • Assistência técnica fraca

VI – ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

(preenchimento obrigatório, conforme § 2º do art. 18 da Lei nº 14.133/2021)

Com a aquisição de 02 (duas) unidades para o projeto piloto a estimativa do preço passa a ser a média dos valores totais de R\$1.781,40 (hum mil setecentos e oitenta e um reais e quarenta centavos). Os valores se encontram descritos no item V (quadro de orçamentos).

VII - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO NA TOTALIDADE

(preenchimento facultativo, desde que justificado, conforme § 2º do art. 18 da Lei nº 14.133/2021)

Pregão eletrônico, menor preço. Conforme rápida pesquisa no mercado percebeu-se que os leitores digitais (e-readers) com foco na leitura de livros digitais, (kindle) têm maior integração com facilidade de compra e acesso a ebooks, (kobo) com maior liberdade de formatos de ebooks e conexão com bibliotecas locais, com versatilidade, porém o que tinha um catálogo extenso de livros em português e recursos para leitura de PDFs, (lev) tem sua disponibilidade limitada, pois será descontinuado. Como buscamos qualidade e ainda o menor preço, mantendo a possibilidade de competitividade licitatória nesta aquisição, sugerimos que se mantenha a qualidade nos leitores neste tipo de marca; e primando pela caracterização da aquisição através da modalidade de pregão eletrônico.

VIII – JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

(preenchimento obrigatório, conforme § 2º do art. 18 da Lei nº 14.133/2021)

Não há parcelamento nesta aquisição, pois trata-se de aquisição de um único item.

IX - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

(preenchimento facultativo, desde que justificado, conforme § 2º do art. 18 do da Lei nº 14.133/2021)

1. A aquisição dos leitores de livros digitais influenciará diretamente na qualidade dos votos, textos, pareceres e contribuirá para formação de servidores e magistrados.
2. Menor custo nas futuras atualizações de livros digitais do acervo da Biblioteca Fernando da Silva Bastos.
3. Contribuir com a formação dos magistrados e servidores da Justiça Militar do Estado do Rio Grande do Sul (JMERS) conforme objetivo institucional da Escola Judicial Militar (EJM) no Regulamento dos Serviços Auxiliares da Justiça Militar do Estado do Rio Grande do Sul (JMERS): *"Art. 51. A Escola Judicial Militar destina-se a promover pesquisa, formação jurídica, técnica e humanística, bem como treinamento, capacitação, aperfeiçoamento e formação continuada ou eventual de magistrados e servidores dos quadros de pessoal dos serviços auxiliares da Justiça Militar do Estado do Rio Grande do Sul e de integrantes de instituições militares, conforme especificado no respectivo Regimento Interno."*
4. A aquisição dos leitores digitais vai inaugurar um novo serviço no Núcleo de Biblioteca e Memória (NBIBM) que vai ao encontro das nossas necessidades e se enquadra com perfeição entre os usuários que estão no teletrabalho. Os e-readers ficarão disponíveis para empréstimo aos usuários por prazo determinado na Biblioteca. Desta forma todos os usuários e usuárias terão possibilidade e acesso a "biblioteca digital" disponível através dos leitores de livros digitais.

X – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

(preenchimento facultativo, desde que justificado, conforme § 2º do art. 18 do da Lei nº 14.133/2021)

1. Abertura de Processo de compra de leitores de livros digitais para o acervo do Núcleo de Biblioteca e Memória (NBIBM) e para os gabinetes de magistrados da Justiça Militar do Estado do Rio Grande do Sul (JMERS).
2. Já designada como responsável pelo acompanhamento da execução, e consequente ateste da execução do produto entregue: Francine Feldens, Matrícula 3393917 Cargo/Função/Setor: Analista Poder Judiciário JMERS/Chefe Escola Judicial Militar (EJM), Telefone 32141084, e-mail francine-feldens@tjmrs.jus.br, sendo a fiscal do contrato, e responsável, caso seja necessário elaborar documentos contendo qualquer informação determinada por lei e portarias, que sejam pertinentes a presente aquisição de bem de consumo.
3. Observar a organização na Biblioteca como: local de recebimento, local de armazenamento e servidor que receberá o item, visto que não há necessidade de treinamento prévio para uso do equipamento.
4. Revisão e validação do Termo de Referência e das especificações técnicas, para garantir que estejam claras e aderentes ao planejamento estabelecido no presente Estudo Técnico Preliminar (ETP).

XI – CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

(preenchimento facultativo, desde que justificado, conforme § 2º do art. 18 do da Lei nº 14.133/2021)

Não foram identificadas contratações correlatas ou interdependentes à presente aquisição, uma vez que os leitores digitais funcionam de forma autônoma, não sendo necessária a contratação de softwares adicionais, infraestrutura de rede ou serviços complementares. Foram realizadas pesquisas nos sistemas CELIC-RS, Pregão online Bannisul, Compras Eletrônicas RS, não sendo encontrados compras semelhantes no âmbito do TJM-RS ou de outros órgãos.

XII – IMPACTOS AMBIENTAIS

(preenchimento facultativo, desde que justificado, conforme § 2º do art. 18 do da Lei nº 14.133/2021)

A aquisição dos leitores de livros digitais auxiliará na diminuição das aquisições de livros em formato papel. Esse fato contribui para a sustentabilidade na Justiça Militar do Estado do Rio Grande do Sul (JMERS), pois diminui o impacto ambiental. A manutenção de leitores digitais (e-readers) é geralmente simples e foca principalmente na conservação da tela e da bateria, além de garantir o bom funcionamento do software. Limpeza regular da tela, carregamento adequado da bateria e atualizações do sistema são as principais medidas de manutenção.

Impacto Ambiental Potencial	Descrição	Medidas Mitigadoras/ Compensatória:
Consumo de energia na fabricação	Produção envolve uso de energia elétrica e emissão de CO ²	Priorizar modelos com certificação energética menor impacto ambiental
Uso de metais e minerais raros	Extração de lítio, cobalto, ouro, etc., com alto custo ambiental e social	Escolher fornecedores com políticas de responsabilidade socioambiental e rastreabilidade da cadeia
Geração de resíduos eletrônicos ao fim da vida útil	Equipamentos têm tempo de vida útil limitado	Incluir plano de descarte sustentável via logís reversa ou parceria com programas de recicla
Embalagens não sustentáveis	Plásticos e papéis sem reaproveitamento ou reciclabilidade	Solicitar embalagens recicláveis e reduzir materiais desnecessários

XIII – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Considerando os estudos preliminares realizados, descritos neste documento, e que demonstram:

1. Que a contratação trará benefícios ao Tribunal, ampliando as possibilidades de pesquisa e de atendimento às necessidades informacionais e de formação de magistrados e servidores;
2. Que há alinhamento entre a contratação e o planejamento institucional e que a contratação encontra respaldo na legislação vigente;
3. Que a contratação de empresa especializada para fornecimento de leitores de livros digitais se apresenta exequível;

Declaramos ser VIÁVEL esta contratação.



Documento assinado eletronicamente por **Francine Feldens, Coordenadora**, em 01/08/2025, às 14:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade deste documento pode ser conferida em <https://sei.tjms.jus.br/autenticidade>, informando o código verificador **0175310** e o código CRC **2234316D**.